DECRETO Nº 041/2020

DE 27 DE JULHO DE 2020

"Decreta Luto Oficial no Município por três dias, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento do ENGENHEIRO AGRÔNOMO WALDOMIRO DE OLIVEIRA MENANDRO, dando outras providências administrativas"

Eu, ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

DECRETO:

ART. 1º- Fica DECRETADO luto oficial por 03 dias, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento do ENGENHEIRO AGRÔNOMO WALDOMIRO DE OLIVEIRA MENANDRO, que trabalhou na Prefeitura Municipal de Planalto, dedicando-se com maestria e esmero nos trabalhos desenvolvidos na área da Agricultura, com projetos e trabalhos que contribuíram para o desenvolvimento e bem estar da população.

ART. 2º - Este DECRETO entra em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-SP, PAÇO MUNICIPAL "GELSOMINO TOLOY", 27 de julho de 2020.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA